

10 NOV 2010 003394388

REGISTRADO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO RESERVA DO ALTO REALIZADA AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E DEZ.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano dois mil e dez, às vinte horas, em segunda e última convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, no Salão de Festas do Condomínio Reserva do Alto, sito nesta Capital, à Rua Simone Martini, 285, os condôminos, titulares e/ou representantes de unidades, os quais assinaram a lista de presenças, que faz parte integrante da presente ata, em atenção ao Edital de Convocação, devidamente expedido, datado de 15 de setembro de 2010, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1. esclarecimento e deliberação sobre o IPTU; 2. assuntos de interesse geral do condomínio.** Abertos os trabalhos, foi indicado e eleito para Presidente da mesa o Sr. Elias Manuel dos Santos (apto 22 bloco 1-Andorinha), que convidou a mim, Wagner Augusto Marena (casa 57), para secretariá-lo. Composta a mesa, passou-se ao **item 1** da Ordem do Dia: a Sra. Claudina - Síndica, informou aos presentes que, seguindo as diretrizes estabelecidas na assembleia extraordinária que ocorrera aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, através da representante legal, Dra. Elaine Frederick Gonçalves, foi dada entrada nos seguintes processos: 0201002055640 (impugnação de lançamento); 0200803813259 (desdobro); 0200902611530 (desdobro) e 0200802737150 (desdobro). A Dr. Elaine informou que, devido ao processo de impugnação de lançamento impetrado contra a municipalidade, os débitos de IPTU relativo aos exercícios de 2009 e 2010, passaram a ter sua exigibilidade suspensa, informando ainda que a nova cobrança do IPTU sairá depois do desmembramento e proporcionalmente à cada unidade para estes exercícios e que lhe foi passada previsão de conclusão até o final de outubro do ano corrente. O Sr. Wagner - Sub Síndico, informou que a arrecadação referente aos valores de cota de IPTU de 2010, aprovadas na mesma assembleia extraordinária de 07 de junho, não estava sendo suficiente para o pagamento da despesa gerada pela parcela mensal cobrada pela Prefeitura, sendo necessária a retirada de aproximadamente R\$ 10.000,00 do caixa do condomínio para o pagamento das parcelas que vencera em julho/2010 e agosto/2010. Baseado nos esclarecimentos da Dra. Elaine da suspensão de exigibilidade e o alto índice de inadimplência no pagamento das cotas de IPTU pelos condôminos, foi colocado em votação a suspensão do pagamento do referido tributo à prefeitura, sendo aprovado pela maioria dos presentes. Passou-se então ao **item 2** da Ordem do Dia: foi cobrado pelos condôminos as seguintes providências: 1. instalação de outras placas de sinalização de velocidade; 2. maior rigor no controle e punição para os condôminos que transitam nas dependências do condomínio em velocidade não compatível aos 10km/h estipulados; 3. instrução ao controlador de acesso que fica abrindo e fechando o portão sem necessidade, podendo causar acidentes; 4. verificação dos sensores do portão para evitar novos acidentes com os veículos; 5. melhoria no sistema de entrada e saída de veículos do condomínio e a possibilidade de demarcar a rua externa com placas de proibido estacionar nas imediações da portaria; 6. melhoria no controle de entrada e saída de veículos de visitantes, pois foram identificados diversas vagas, principalmente das casas vazias ocupadas por carro de visitantes de outros condôminos; 7. maior rigor no controle dos animais que estão circulando no condomínio fora dos horários pré-estabelecidos, conscientizando os seus donos e/ou punido-os. Para o assunto segurança, foi sugerido e aprovado a criação de uma comissão para estudo e discussão das melhorias que devem ser implementadas, sendo eleitos os seguintes condôminos: Marco Antonio C da Silva Junior (casa 185), Renato (apto 112 bloco 2-Cotovia), Alessandro Louzado (casa 166), Marcelo Gustavo Souza de Oliveira (apto 24 bloco 1-Andorinha), Marcelo Vanini (apto 114 bloco 2-Cotovia) e Sau Roberto (casa 43). Nada mais havendo a ser tratado, e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Presidente da mesa deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por ele, Presidente, e por mim, Secretário. São Paulo, vinte e um de setembro de dois mil e dez.


Elias Manuel dos Santos
Presidente


Wagner Augusto Marena
Secretário